

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Em atendimento ao Edital DL/CCAIE nº. 04/2025, apresentamos proposta de trabalho para o biênio 2025-2027, como requisito para concorrer aos cargos de chefe e vice-chefe.

Proposta de trabalho para a gestão 2025-2027

Considerando que o Regimento Geral da UFPB, em seu Artigo 11, postula que “O departamento é a primeira instância de deliberação em matéria didático-científica e administrativa no âmbito de sua atuação”. O Artigo 66 do Estatuto Geral da UFPB, por sua vez, estabelece que “A chefia departamental é o órgão executivo do Departamento e será exercida por integrantes do pessoal docente nele lotado”.

Considerando que as atribuições da Chefia Departamental estão estabelecidas no Artigo 28 do Regimento Geral da UFPB. No âmbito interno do Departamento de Letras do CCAIE, o Regimento Interno do referido Departamento, em seu Artigo 12, acresce obrigações à chefia e à vice-chefia departamental.

Os candidatos à chefia e vice-chefia ora inscritos, além de cumprir, por força regimental, as obrigações estabelecidas nos artigos e documentos supracitados, apresentam, como sugestão, algumas ações prioritárias a serem realizadas, caso eleitos, na sua eventual gestão no biênio 2025-2027:

I – Contribuir para a efetiva realização das demandas geradas pelo Colegiado Departamental, pelos órgãos superiores e demais órgãos colegiados do CCAIE e da UFPB;

II – Dar continuidade às ações de rotinas administrativas criadas pelas administrações anteriores;

III – Zelar pela manutenção da regularidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Expandir ainda mais a parceria com as coordenações de curso de Graduação e de Pós-graduação;

V – Prezar pela manutenção da política de qualificação profissional do quadro de docentes do DL;

VI – Buscar suprir a demanda de docentes por disciplinas em respeito às disposições institucionais;

Por fim, saliente-se que os candidatos prezam por uma gestão que contribua para a manutenção das boas relações entre o corpo docente, discente e demais membros da instituição, como técnicos administrativos e colaboradores empresas de terceirizadas, e buscam, com sua candidatura, estreitar os laços entre todos os envolvidos no processo administrativo.

Mamanguape, 18 de agosto de 2025.

.....
SIAPE-2317361

.....
SIAPE- 1543794